



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.051809/2024-19

Unidade Gestora: 510180

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATAÇÃO DIRETA 2024NE445215 DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E CAPTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO NA APS OURO FINO GEX POÇOS DE CALDAS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A CONCESSIONÁRIA SAAE DE BOA ESPERANÇA, CNPJ sob o nº 18.781.070/0001-90

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - LEONARDO DE PADUA GOMES, CPF nº XXX.524.XXX-XX, nomeado pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024 de 29/04/2024, RESOLVE :

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao CONTRATAÇÃO DIRETA 2024NE445215, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário para a Agência da Previdência Social Cambuí vinculada à Gerência Executiva de Poços de Caldas/MG, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a CONCESSIONÁRIA SAAE DE BOA ESPERANÇA, CNPJ sob o nº 18.781.070/0001-90, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.051809/2024-19 e, para registrar:

I- A despesa para o Contratação Direta- 2024NE445215 será no valor mensal estimado de R\$ 80,00 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 960,00 (setecentos e quatorze reais), para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG tendo sido emitida Nota de Empenho nº 445205 , datada de 18/02/2025.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia, em 21/02/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 21/02/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 19566974 e o código CRC 4ADF3688.

Criado por [carlos.patelli](#), versão 16 por [carlos.patelli](#) em 20/02/2025 09:23:08.